



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a Resolução nº 214, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos representantes das Comissões de natureza permanente, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, biênio 2025/2027”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberação pelo conselho, realizada em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 214, de 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, como segue:

I – Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda e Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência social:

- a)** Evelise Donizete Rosa, presidente do CMAS;
- b)** Sônia Fiorini de Noronha, representante do poder público;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- c) Joice Jesuína Ilídio da Silva, representante do poder público;
- d) Rosinéa de Fatima Fernandes Valentim Gomes, representante do poder público;
- e) Valéria Aparecida Antônia, representante da sociedade civil;
- f) Ana Cláudia Xavier Furlan, representante da sociedade civil;
- g) Alessandra Cristina Fernandes Massuia, representante da sociedade civil.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Evelise Donizete Rosa
Presidente do CMAS